

## Compras

---

**De:** "GT Solar" <gtsolareficiencia@gmail.com>  
**Data:** segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 10:45  
**Para:** <compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>  
**Assunto:** LICITAÇÃO

Bom dia!

Poderia me enviar um esclarecimento, referente ao EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
COMPLEMENTARES DE SUBESTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE  
AERONAVES E PBZPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Com relação ao item de qualificação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;
- c) Certidão negativa de FGTS;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- e) Prova de registro e quitação da empresa e profissional responsável qualificado no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- f) Empresa especializada com CHT – Certificado de Habilitação Técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI.

os técnicos com CFT não estariam habilitados?  
e a letra F do item? o que seria essa PAPI?